



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SR 700490491BR

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 12/2016

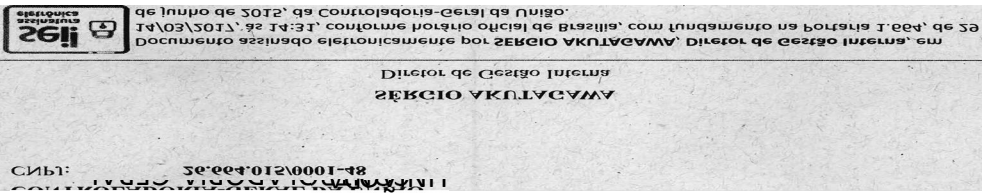
TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

Tendo em vista a extinção da Controladoria-Geral da União e criação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União por meio da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e considerando a manifestação do Secretário-Executivo no Despacho (0236264), constante do processo nº 00190.112020/2016-16, AUTORIZO o Apostilamento do Contrato em tela, firmado com a empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA, com a finalidade de alterar o CNPJ do Contratante no termo contratua<sup>13</sup>, fundamentado no disposto no 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 conforme dados abaixo, com efeitos jurídicos e financeiros tendo início a partir de 1º de janeiro de 2017:

EXPEDIDO OSU 15/MAR

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E



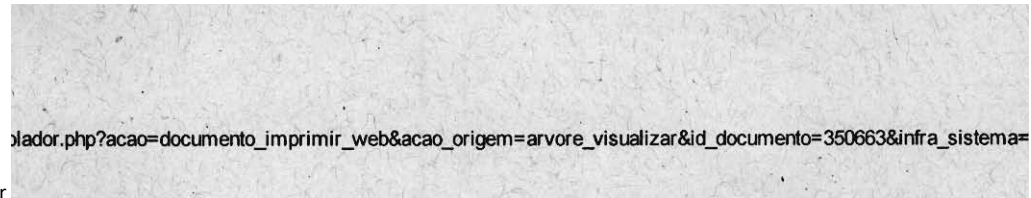
Documento assinado

eletronicamente por [Redacted], Diretor de Gestão Interna, em 14/03/2017; às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0300213 e o código CRC 78BFD531



olador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=350663&infra\_sistema=

<https://sef.cgu.gov.br/sef/controlador>